



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica responsável pela liquidação de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco o servidor **Diogo Braz Freitas**, ocupante do cargo de Diretor Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de janeiro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal